

As repercussões das novas organizações familiares nas relações de gênero

Paulo Roberto Ceccarelli – PUC-MG

RESUMO

Partindo de uma visão crítica do modelo de família tradicional, o texto pretende mostrar que as mudanças nos modelos familiares repercutem, inevitavelmente, nas relações de gênero e, por extensão, nas definições de papéis do par parental. Tais mudanças evidenciam que as bases que sustentam o que é chamado de “função materna” e “função paterna”, e que definem as relações de gênero são históricas, logo construídas, e tributárias de uma ideologia. Citando dados antropológicos, assim como a História da Família, o autor observa que o modelo de família, em toda e qualquer cultura, não reflete uma ordem natural. Todo modelo é sempre uma construção que se presta tanto para naturalizar um determinado arranjo social, quanto para manter o universo discursivo daí advindo. São nas construções sintagmáticas produzidas pelo universo discursivo de uma dada cultura, que devemos procurar as relações de gênero e, por extensão, a ordem vigente que, apresentada como natural, determina as posições dos homens e das mulheres, as relações de trabalho, enfim, que sustenta a ideologia geradora do discurso do poder.

Palavras-chave: Novas famílias. Relações de gênero. Função materna. Função paterna.

ABSTRACT

Based on a critical approach of the traditional family, the author tries to demonstrate that the changes occurring in the family model will inevitably bring consequences both to gender as to parental roles. Such changes show that the bases of the so-called “mother function” and “father function”, which define how the gender relationships should be, are historical constructions. Using anthropological data and the History of Family, the author sustains that the family model and the gender roles are ideological creations based on the social system that

produces them, and that such definitions are not “natural”. Each and every model is a symbolic construction used to “naturalize” a given social model. Genre relations and family modes are to be sought in the syntagmatic constructions that produce them. It is also these syntagmatic constructions that produce the discourse that, presented as natural, is used to define the roles of man and woman in society as well as the work relationships, in a few words, the dominant discourse of power.

Keywords: New family organizations. Gender roles. Family. Mother function. Father function.

Gostaria de compartilhar hoje com vocês, alguns pontos de uma pesquisa teórico-clínica que venho desenvolvendo há alguns anos sobre os chamados “Novos Arranjos Familiares” (CECCARELLI, 2002, 2005, 2006, 2007) Minha hipótese inicial, que vem se confirmando cada vez mais, é que nenhuma forma de organização familiar garante, *a priori*, uma subjetivação e uma socialização “normal”. O que se evidencia é que a “sobrevivência psíquica” (MCDUGALL, 1997, p. 263) do sujeito guarda uma estreita relação com o modo como ele é acolhido no mundo, e isto qualquer que sejam os protagonistas do arranjo familiar em questão. Este acolhimento implica em sustentar o bebê, candidato potencial a tornar-se sujeito, na travessia de duas “violências” incontornáveis, fundamentais e fundantes: a violência primária (AULAGNIER, 1981), e a violência simbólica (BOURDIEU, 2002).

Neste trabalho pretendo mostrar que as mudanças nos modelos familiares repercutem, inevitavelmente, nas definições de papéis do “par parental”. Tais mudanças evidenciam que as bases que susten-

tam o que é chamado de “função materna” e “função paterna”, que definem relações de gênero, são históricas, logo construídas, e tributárias de uma ideologia e um mecanismo de poder.

Na organização familiar tradicional, os papéis do homem e da mulher eram petrificados: o pai, o «cabeça da família», trabalhava fora, dirigia o carro e passeava com a família nos finais de semana, enfim, era o provedor, e aquele que sempre tinha a última palavra. A mãe, a «rainha do lar», ficava em casa cuidando de tudo – da comida, da faxina, das crianças... – para que o bem-estar de todos, e o andamento do lar, fossem os melhores possíveis. As divergências que, inevitavelmente, ocorriam nunca eram vistas como ameaças, pois, afinal, estavam unidos para sempre, «para o melhor e para o pior», pelos laços sagrados do matrimônio. Todos pareciam felizes e tudo se harmonizava com uma ordem imutável e, desde sempre, natural. Ainda hoje, este modelo de organização familiar continua servindo de referência nas discussões sobre a família e seus descaminhos, como se ele fosse o único capaz de sustentar a ordem social vigente e de produzir subjetivações sadias.

Todavia, cada vez mais somos obrigados a constatar que este modelo não é um reflexo de uma ordem “natural”. Mas, antes, que todo o modelo de família, a história nos informa, é sempre construído tanto para naturalizar uma determinada organização social, quanto para manter o universo discursivo daí advindo. São nas construções sintagmáticas produzidas pelo universo discursivo de uma dada cultura, que devemos procurar as relações de gênero e, por extensão, a ordem vigente que, apresentada como natural, determina as posições dos homens e das mulheres, as relações de trabalho, enfim, que sustenta a ideologia geradora do discurso do poder.

A heterogeneidade dos arranjos familiares, e as inúmeras formas de atribuição dos lugares e dos papéis simbólicos de “pai” e “mãe”, é amplamente documentada pela *História da família* (BURGUIERE et al., 1986), fazendo do parentesco não “uma invariante, mas, sim, um fenômeno histórico e con-

tingente” (ARAN; CORRÊA, 2004, p. 332). Frente a enorme gama de modelos familiares, os antropólogos têm procurado evidenciar as invariáveis a partir das quais as diversidades culturais são criadas, importando-se cada vez menos em classificar as sociedades em termos de civilização (FINE, 2002). Tendo como referência a aliança matrimonial que, também, não é estanque, são muitos os arranjos que dissociam o sexo dos pais de suas posições simbólicas de pai e mãe, assim como a realidade biológica da concepção e da filiação (CADORET, 1999).

Sendo o significante *família* habitado por vários elementos representativos que variam segundo a sociedade, a primeira conclusão é que a definição de *família* é carregada de uma longa história de significações – conscientes e inconscientes – que se engendram e definem as categorias pelas quais o mundo social é percebido. É neste sentido que entendemos Françoise Héritier quando ela escreve que “embora todo mundo acredite saber o que é uma família, é curioso constatar que por mais vital, essencial e aparentemente universal que a instituição família possa ser, não existe para ela, como é também o caso do casamento, uma definição rigorosa” (HÉRITIER, 1991, p. 273).

Toda discussão sobre *família* vai, necessariamente, questionar os fundamentos da ordem social, logo, das relações de gênero e a interação dos grupos. Muitas vezes, entretanto, tal questionamento é sentido como uma ameaça à estabilidade social o que, do nosso ponto de vista, conforta ainda mais a idéia do caráter imaginário dessa ordem: se fosse fixa, sem nenhuma possibilidade de mudanças, não seria tao facilmente ameaçada.

No séc. XVI e XVII a participação do Estado na classificação e na designação das atividades dos indivíduos, dentro a ordem política que ele quer manter, aumenta significativamente. Aos poucos vai se construindo um discurso ideológico que apresenta a ordem instituída como natural, logo, inquestionável. A família passa a ser, então, uma coisa “estádica”, ou seja, criada pelo Estado (LENOIR, 2003, p. 483). Isto significa que a noção de *família* não pode

ser pensada sem levar em conta a importância do Estado que controla a produção simbólica e cria leis, que determinam como deve ser uma *família*. Os dispositivos que visam garantir a permanência da família – regulamentações patrimoniais, de sucessão, de sobrenome – a partir de posições morais que definem com clareza as relações entre homens e mulheres e os papéis de gênero – demarcação entre filhos legítimos e naturais, o lugar da concubina, e outros tantos – são fabricados pelo Estado. Essa concepção de família foi rapidamente assimilada pela Igreja, sobretudo quando esta passou a determinar como o casamento deveria ocorrer tendo como referência o modelo Cristão de família (VAINFAS, 1986). Ainda hoje, defendendo a indissolubilidade do casamento, a monogamia, e a fidelidade, a moral cristã e se posiciona contra tudo que ameaça este modelo: contracepção, aborto, uniões livres, homopaternidade. Uma primeira conclusão se evidencia: o modelo de família e de casamento, tão caro ao mundo Ocidental, nem sempre foi como os conhecemos hoje: seus contornos foram definidos por motivações sócio-econômicas. Além disto, a união matrimonial nem sempre teve o valor sagrado atribuído pelo cristianismo: nos primeiros séculos de nossa era a luta foi intensa entre a moral cristã incipiente e as práticas ditas “pagãs”, de concubinato e divórcio, tão comuns no Mundo Antigo.

O presente trabalho não se propõe a discutir as bases filosóficas e morais que sustentam o modelo de família tradicional (CECCARELLI, 2006). Gostaria apenas de sublinhar que, na cultura ocidental, uma das variáveis mais atuantes na “naturalização” o modelo familiar vigente, assim como as posições dos homens e das mulheres nas relações sociais, deve ser procurada no mito fundador de nossa cultura: o relato Bíblico da criação. A leitura agostiniana do pecado original, elemento de base do imaginário da nossa cultura, introduz uma imagem negativa da mulher, pois responsável pela queda, em contrapartida à imagem do homem, espiritual na sua origem, mas vítima indefesa da mulher diabólica. Este “destino” sem paralelo dado à mulher no mundo cristão

esteve presente, dentre outros, na caça às bruxas na idade média e que continua a produzir seus efeitos ainda nos dias atuais: em várias decisões judiciais, por exemplo, no crime passionai, a pena é reduzida quando se prova que foi a mulher que “provocou” o homem¹. Por ser naturalmente ingênua – a mulher acreditou na serpente – a única coisa a ser-lhe confiada era a criação dos filhos e os cuidados domésticos (I Timóteo 2: 11-15). Vemos, aqui, uma utilização ideológica do mito do Paraíso terrestre para justificar a estrutura patriarcal.

Esta posição permanece: o atual Papa, quando era ainda o Cardeal Prefeito Ratzinger, presidente da Congregação da Doutrina e da fé, escreveu um documento publicado em 31 de julho de 2004 – *Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na Igreja e no mundo*. Nele, Ratzinger discorre sobre a importância das mulheres estarem “presentes, ativamente e até com firmeza, na família, que é a sociedade primordial e, em certo sentido, soberana, porque é nesta que, em primeiro lugar, se plasma o rosto de um povo; é nesta onde os seus membros adquirem os ensinamentos fundamentais”. Quando isso não ocorre “é a sociedade no seu conjunto que sofre violência e se torna, por sua vez, geradora de múltiplas violências”.

Os Novos Arranjos Familiares² abalam a hegemonia do modelo de família tradicional e, por extensão, obriga-nos a reavaliar os papéis de gênero, o que coloca em questão a ordem simbólica vigente. Para muitos, romper com esta ordem produz uma perda de referências, por vezes uma “crise identitária”. Entretanto, se nos voltarmos para a história da espécie humana constatamos, sem muito esforço, que a humanidade sempre está em “crise”; em “crise

1 Um dos melhores estudos sobre sexualidade feminina e Igreja Católica é de: RANKE-HEINEMANN, U. *Eunucos pelo Reino de Deus*. 3. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

2 Alguns exemplos destes novos arranjos: modificações nas condições de procriação: embriões congelados, procriação artificial, barriga de aluguel, doador de esperma anônimo; mudanças nas formas de filiação e criação dos filhos: famílias recompostas, famílias expandidas, alterações no sistema de atribuição do sobrenome, pais adotivos, monopaternidade, homopaternidade.

de referências simbólicas”: por serem sempre construções tributárias do momento histórico-político que as produz, as referências sintagmáticas que utilizamos para decompor e recompor o mundo estão em constante movimento. (Apenas um exemplo: as mudanças trazidas pela revolução burguesa transformaram radicalmente o mundo medieval e derubaram Verdades Religiosas seculares. Ora, o que mudou foi o modo de “ler o mundo”, cuja consequência foi um profundo questionamento da ordem vigente, abrindo espaço para o pensamento científico). As mudanças introduzidas pelo modelo capitalista, cujas origens remontam ao Séc. XVIII com a Revolução Industrial, deram início às transformações nas definições de papel de gênero. A participação cada vez maior da mulher na produção/circulação do capital tem contribuído para desmascarar o caráter imaginário de uma forma de organização social na qual os homens ocupam o lugar central. As transformações sócio-econômicas que testemunhamos, e protagonizamos, repercutem diretamente nas referências identitárias constitutivas de um certo modelo de masculinidade (CECCARELLI, 1998, 2001), contribuindo efetivamente para o declínio do patriarcado.

Estudos antropológicos nos informam que as relações genitor/pai e genitora/mãe, e por conseguinte o papel do homem e da mulher nestas relações, não são universais, produzindo inúmeras visões de mundo (DELIEGE, 1996; DELAISI DE PARSEVAL, 2004)³. Se observarmos mais de perto as redefinições de papéis nas novas organizações familiares, e a elas acrescentarmos os dados antropológicos, somos levados a constatar que a constituição do sujeito, ou seja, o movimento que promove a separação da chamada “célula narcísica mãe-filho”, não depende do sexo anatômico de quem cumpre esta função. Neste sentido, podemos dizer que as famílias são sempre construídas, e os filhos sempre adotivos, pois resultam das relações afetivas que unem

3 Ainda hoje no Peru, existem famílias na região de Chinchero, – os Ayllu – que são unidos tanto por laços sanguíneos quanto por laços mágicos. Estes clãs, só se casam entre eles.

os sujeitos e que comportam movimentos pulsionais ambivalentes de diversas ordens.

Há quem tema que as mudanças nas relações de gênero repercutam negativamente nos destinos do Complexo de Édipo. Entretanto, o Édipo, representação fantasmática sustentada por um relato mitológico, é, ao mesmo tempo, universal e singular: universal, pois marca o que é próprio do humano: a interdição do incesto; particular, pois o que determina a circulação dos afetos é a ordem simbólica onde o recém-nascido está inserido. O Édipo discutido por Freud traduz a dinâmica pulsional do modelo familiar de sua época. Nela, os papéis do marido e da mulher eram claramente definidos, e o agente castrador era o representante do modelo patriarcal: o pai que detinha – imaginariamente – o falo⁴. Uma leitura atenta de outros freudianos (FREUD, 1976a, 1976b) nos mostra que mais importante que os protagonistas da cena edípica são os caminhos da pulsão e as escolhas de objeto. O pai é apenas o porta-voz de algo que o antecede: o complexo de castração que, para Freud, tem o estatuto de um fantasma originário (*Urbphantasien*) herança filogenética de “ocorrências reais dos tempos primitivos da família humana, e que as crianças, em suas fantasias, simplesmente preenchem os claros da verdade individual com a verdade pré-histórica” (FREUD, 1976a, p. 433).

A introjeção das representações culturais do masculino e do feminino (o chamado “papel de gênero”) constitui sempre uma “violência simbólica” (BOURDIEU, 2002) na medida em que tais representações são impostas ao sujeito como algo natural. Além disso, a ideologia que sustenta o sistema de valores da cultura reforça as representações de gênero ao assegurar que:

a ordem social não desaba enquanto também uma Ordem Simbólica. Resultado que a ideologia consegue obter ao assegurar – através de representa-

4 A tão falada e discutida “crise da função paterna” ou “declínio do poder paterno” retrata, no fundo, a crise do patriarcado. As mudanças das décadas vêm mostrando a dimensão imaginária do lugar de “guardião do falo”, há séculos ocupado pelos homens.

ções – crenças que conferem à ordem – socialmente construída, arbitrária e convencional – uma aparência de natural, inevitável, universal, sagrada (SOUSA FILHO, 2003, p. 72).

Os atributos de gênero, que são apresentados à criança em constituição como naturais, não guardam nenhuma relação de continuidade com o sexo anatômico da criança, e, menos ainda, com o de quem os lhe apresenta. Isso significa que as representações de gênero podem ser apresentadas à criança tanto por uma mulher quanto por um homem. Porém, por serem criações culturais, tais atributos podem ser recebidos, pelo sujeito em constituição, como algo traumático, senão persecutório⁵.

Evocar razões “naturais” que expliquem as diferentes organizações sociais e as relações que gênero que elas estabelecem corresponde a procurar estas razões fora da história. Com esse expediente, o movimento científico se transforma em movimento ideológico, e a ordem social, que é sempre construída, é tratada como um fato natural indiscutível, fazendo-nos esquecer que as relações que os sujeitos estabelecem entre si são sempre imaginárias.

REFERÊNCIAS

ARAN, Márcia; CORREA, Marilena. Sexualidade e política na cultura contemporânea: o reconhecimento social e jurídico do casal homossexual. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 329-341, 2004.

AULAGNIER, Piera. *La violence de l'interprétation*. Paris: PUF, 1981.

BOURDIEU, Pierre. *La domination masculine*. Paris: Seuil, 2002.

5 Ao longe de minha experiência clínica, tenho observado que nos sujeitos que apresentam “trejeitos” – o menino “afeminado” ou a menina “masculinizada” – tiveram um contato com as referências simbólicas correspondentes ao seu sexo anatômico de modo ambivalente. Em alguns casos, a violência simbólica foi tamanha, que as possibilidades identificatórias, correspondentes ao sexo anatômico do sujeito, não se produziram, e as únicas identificações possíveis ocorreram com as referências do outro sexo, as quais lhe foram apresentadas de forma mais amena.

BURGUIERE, André et al. (Org.). *Histoire de la famille*. Paris: Armand Colin, 1986.

CADORET, Anne. La filiation des anthropologues face à l'homoparentalité. In: BORRILLO, Daniel; FASSIN, Eric (Org.). *Au-delà du PaCS. L'expertise familiale à l'épreuve de l'homosexualité*. Paris: PUF, 1999. p. 209-228.

CECCARELLI, Paulo R. As bases imaginárias da família. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.) *Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 311-322.

_____. As bases mitológicas da normalidade. *Latin American Journal of Fundamental Psychopathology on Line*, São Paulo, 2006. Disponível em: <http://fundamentalpsychopathology.org/br/revista-artigos-textos.php?id=12>.

_____. Configurações edípicas da contemporaneidade: reflexões sobre as novas formas de filiação. *Pulsional*, São Paulo, n. 161, p. 88-98, set. 2002.

_____. A construção da masculinidade. *Percursos*, São Paulo, v. 19, p. 49-56, 1998.

_____. A sedução do pai. *Grifos*, Belo Horizonte, n. 18, p. 91-97, out. 2001.

_____. Violência simbólica e organizações familiares. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.) *Família e casal: efeitos da contemporaneidade*. Rio de Janeiro: Editora PUC – Rio, 2005. p. 266-277.

DELAISI DE PARSEVAL, Geneviève. *La part du père*. Paris: Seuil, 2004.

DELIÈGE, Robert. *Anthropologie de la famille et de la parenté*. Paris: Armand Colin, 1996.

FINE, Alain. Parenté: liens de sang et liens du cœur. In: DORTIER, Jean-François (Org.) *Familles, permanence et métamorphoses*. Auxerre: Editions Sciences Humaines, 2002.

FREUD, Sigmund. *Conferências introdutórias sobre a psicanálise, conf. XXIII*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. 16.

_____. *A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. 18.

HÉRITIER, Françoise. Famille. In: BONTE, Pierre; IZARD, Michel (Org.). **Dictionnaire de l'ethnologie et de l'anthropologie**. Paris: PUF, 1991. p. 273.

LENOIR, Remi. **Généalogie de la morale familiale**. Paris: Seuil, 2003.

MCDUGALL, Joyce. **As múltiplas faces de Eros**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1997.

SOUSA FILHO, Alípio. Cultura, ideologia e representações. In: CARVALHO, Maria R.; PASSEGI, Maria C.; SOBRINHO, Moisés, D. (Org.). **Representações sociais: teoria e pesquisa**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-un Rosado, 2003. p. 71-82. (Coleção Mossoroense, v. 1376).

VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. São Paulo: Ática, 1986.